



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 047, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015", DELIBERANDO PARECER PRÉVIO DO TCMG - PROCESSO 987299.

A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal APROVA e, fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1° - Ficam integralmente aprovadas as contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2015.

Parágrafo Único: O PARECER PREVIO DO TCMG, Processo nº. 987299, e respectivos processos, referidos no *c*aput deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João das Missões - MG, aos 20 de Junho de 2017.

Vereadora Adélia Ribeiro Lopo

Presidente da Câmara

Vereador Manoel Paixão Flores

Vice-Presidente da Câmara

Vereador João Pinheiro dos Santos

1º Secretário da Mesa Diretora

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248 E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br